



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1444/2021	
DATA	27 AGO. 2021
	HORAS 12:39
<i>Ilan</i>	
Carimbo/Assinatura	

PROJETO DE LEI Nº 26/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Concede recomposição sobre as verbas fixas de natureza salarial dos servidores da Fundação UNIRG e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados, a título de recomposição salarial, os vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro da Fundação UNIRG, em 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento), conforme IPCA acumulado de janeiro a dezembro de 2019.

Artigo 2º. Os índices de recomposição previsto nesta Lei, serão retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias de agosto de 2021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

DAS RAZÕES DO PROJETO DE LEI Nº 26/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Exmo Sr. Presidente,
Exmos(as) Sr(as) Vereadores(as),

O Projeto de Lei que ora submete-se à apreciação de Vossas Excelências versa sobre a concessão de recomposição sobre as verbas fixas de natureza salarial dos servidores da Fundação UNIRG e Universidade de Gurupi – UnirG.

Os percentuais previstos no presente Projeto de Lei representam a recomposição da remuneração dos servidores públicos integrantes do quadro da Fundação UNIRG pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2019, em percentual de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento).

A reposição das perdas inflacionárias representa o restabelecimento do poder de compra do salário do servidor a fim de ser capaz de atender as suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim, que se não for feita, significa expressiva redução dos seus rendimentos.

Conforme estudo de impacto financeiro em anexo, a Fundação UNIRG tem previsão de rendimentos para suportar os valores majorados com o ajuste realizado com a presente Lei.

Neste sentido, solicito o irrestrito apoio de Vossas Excelências no trâmite desta proposição.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias de agosto de 2021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

**ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO E
ORÇAMENTÁRIOS PARA A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA
FUNDAÇÃO UNIRG
REFERENTE A INFLAÇÃO DE 2019.**

PERCENTUAL DE 4,31%

GURUPI-TO

O presente trabalho tem por objetivo explicitar os estudos do percentual o reajuste referente a recomposição salarial dos servidores da Fundação UNIRG, no município de Gurupi-TO, atendendo o solicitado pela Diretoria Administrativa e Financeira e Presidência desta Fundação.

Este trabalho utiliza a base de cálculo fornecida pelo Recursos Humanos da Fundação UNIRG, onde demonstra os valores que irão impactar a folha de pagamento referente a recomposição salarial mensal estimada para ano de 2021 expressa na Comunicação Interna nº 654/2021, tendo também como base de cálculo a Receita Corrente Líquida do ano de 2020.

Receita Corrente Líquida é a soma de toda a receita corrente (tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes) arrecadada no mês em referência e nos onze anteriores, deduzidos: a) a contribuição dos servidores para o custeio, dos seus sistemas de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada § 9º do Art. 201 da Constituição; b) as receitas em duplicidade.



1. Impacto Financeiro:

Conforme expresso na Comunicação Interna do Departamento de Recursos Humanos nº 654/2021 de 23 de agosto de 2021, com base na folha de pagamento da competência de **agosto de 2021**, o impacto financeiro mensal será de aproximadamente **R\$ 158.247,01** aplicando-se o percentual de recomposição salarial de **4,31%** apurados pelo IPCA do exercício de 2019.

A majoração acima já está prevista o aumento com as contribuições patronais ao RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) e ao RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Na composição do custo anual da recomposição será obtido pela soma de 12 parcelas mensais, mais 1 parcela correspondente à gratificação natalina e mais o 1/3 da parcela referente ao adicional constitucional de férias. Desta feita temos o valor de custo anual da recomposição no valor aproximado de **R\$ 2.109.960,13** (dois milhões, cento e nove mil, novecentos e sessenta reais e treze centavos).

1.1 Retroatividade:

O projeto de lei apenso prevê a retroatividade da recomposição à "*1º de janeiro de 2019*", assim já se configura um passivo a saldar no valor de **R\$ 3.375.936,21** (três milhões, trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos), sendo este valor obtido pela soma do valor anual de 2020 e a proporcionalidade dos 8 primeiros meses de 2021, uma vez que já avançamos pelo mês de agosto.

1.2 Exercício 2021:

Para o exercício corrente teremos os gastos a partir da promulgação da Lei em tela, para a qual estimamos o mês de maio de 2021 apenas para estabelecer um parâmetro de cálculo, sendo que seu resultado não sofrerá influência em decorrência disto.

Desta forma teremos 4 meses desta competência mais o valor levantado no item "1.1 Retroatividade" a serem suportados neste exercício fiscal.

Assim, temos o valor de **R\$ 843.984,05** (oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos) referentes ao exercício de 2021 (4 meses, 13º salário e adicional de férias) acrescidos dos valores retroativos de **R\$ 3.375.936,21** (três milhões, trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos), totalizando o montante de **R\$ 4.219.920,26** (quatro milhões, duzentos e dezenove mil, novecentos e vinte reais e vinte e seis centavos) a serem suportados no presente exercício.



1.3 Exercícios de 2022 e 2023

1.3.1 Estimativa de inflação

Conforme publicação do Banco Central do Brasil, as metas de inflação para os exercícios de **2021** e **2022** são **7,1%** e **4,1%** respectivamente, tais informações podem ser consultadas através do endereço eletrônico: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-08/ipea-revisa-projecao-de-inflacao-no-ano-para-71>.

1.3.2 Estimativa para 2022

Os gastos estimados com a recomposição salarial no exercício de **2022** será de **R\$ 2.259.767,30** (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), resultado do valor de gasto anual de 2021 de **R\$ \$ 2.109.960,13** (dois milhões, cento e nove mil, novecentos e sessenta reais e treze centavos) acrescido de **7,1%** referente a estimativa de inflação do exercício de **2021**.

1.3.3 Estimativa para 2023

Quanto ao ano seguinte, os gastos estimados com a recomposição salarial no exercício de **2023** será de **R\$ 2.352.417,76** (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), resultado do valor de gasto anual de 2022 de **R\$ 2.259.767,30** (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos) acrescido de **4,1%** referente a estimativa de inflação do exercício de **2022**.

1.4 Síntese

Sintetizando as informações acima, abaixo segue a tabela de gastos financeiros no exercício corrente e nos próximos dois exercícios:

Exercício Financeiro	Aumento de Gastos
2021	R\$ 4.219.920,26
2022	R\$ 2.259.767,30
2023	R\$ 2.352.417,76
Total de Gastos	R\$ 8.832.105,32



2. Impacto sobre o percentual de gastos com pessoal

Para a estimativa dos gastos com pessoal tomou-se como base, a despesa total com pessoal acumulada até dezembro/2020 de **R\$ 43.904.715,58** que corresponde ao total da despesa com pessoal e encargos sociais menos as indenizações e sentenças judiciais, também foi considerado a receita corrente líquida arrecada no exercício de 2020 no valor total de **R\$ 70.145.542,28**.

Aplicando agora a conta aritmética de **43.904.715,58/70.145.542,28** temos o percentual de **62,59%**, que corresponde percentual de gastos com pessoal no exercício de 2020.

Outro dado a ser considerado é o incremento de receita decorrente da abertura do Curso de Medicina no Campis Avançado de Paraíso do Tocantins, que prevê o ingresso de 60 acadêmicos com uma receita estimada de **R\$ 1.821.682,80** (um milhão, oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) em **2021**, receita estimada em **R\$ 9.108.414,00** (nove milhões, cento e oito mil, quatrocentos e quatorze reais) em **2022** e receita estimada em **R\$ 14.573.462,40** (quatorze milhões, quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Além dos incrementos de despesa e receita, os valores foram corrigidos pelas estimativas de inflação para cada período, conforme consta no item 1.3.1.

Contudo, em virtude do momento de incerteza que estamos passando em razão da pandemia da Covid-19, os valores abaixo são apenas estimativos e que poderão sofrer grandes alterações dependendo da evolução desse cenário.



2.1 Detalhamento dos cálculos:

Abaixo segue planilha do detalhamento dos cálculos:

Receitas	Valor	Despesas	Valor	Índice
Receitas 2020	70.145.542,28	Folha 2020	43.904.715,58	
Incremento Med. Paraíso	1.821.682,80	Recomposição+Retroativo	4.219.920,26	
RCL Total - 2021	71.967.225,08	Gasto Total - 2021	47.856.728,66	66,50%
Receitas 2020	70.145.542,28	Folha 2020	43.904.715,58	
Incremento Med. Paraíso	9.108.414,00	Recomposição	2.259.767,30	
Correção inflação	4.980.333,50	Correção inflação	3.117.234,81	
RCL Total - 2022	84.234.289,78	Gasto Total - 2022	49.281.717,69	58,51%
Receitas 2021	75.125.875,78	Folha 2021	46.104.341,83	
Incremento Med. Paraíso	14.573.462,40	Recomposição	2.352.417,76	
Correção inflação	3.080.160,91	Correção inflação	1.890.278,02	
RCL Total - 2023	92.779.499,09	Gasto Total - 2022	50.347.037,61	54,27%

3. Dotação Orçamentária

Codificação dos Elementos orçamentários atuais:

0004.0401.12.364.1241.2083 (Manutenção da Administração Geral)

- 3.1.90.04-5010.00.000 (Contratação por Tempo Determinado)
- 3.1.90.11-5010.00.000 (Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Ativo)
- 3.1.90.13-5010.00.000 (Obrigações Patronais)
- 3.1.91.13-5010.00.000 (Obrigações Patronais)

0004.0401.12.364.1241.2106 (Manutenção da Atividades da Reitoria)

- 3.1.90.04-5010.00.000 (Contratação por Tempo Determinado)
- 3.1.90.11-5010.00.000 (Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Ativo)
- 3.1.90.13-5010.00.000 (Obrigações Patronais)
- 3.1.91.13-5010.00.000 (Obrigações Patronais)

0004.0401.12.364.1241.2085 (Manutenção do Curso de Farmácia)

- 3.1.90.04-5010.00.000 (Contratação por Tempo Determinado)
- 3.1.90.11-5010.00.000 (Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Ativo)
- 3.1.90.13-5010.00.000 (Obrigações Patronais)
- 3.1.91.13-5010.00.000 (Obrigações Patronais)

0004.0401.12.364.1241.2087 (Manutenção do Curso de Enfermagem)

- 3.1.90.04-5010.00.000 (Contratação por Tempo Determinado)
- 3.1.90.11-5010.00.000 (Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Ativo)
- 3.1.90.13-5010.00.000 (Obrigações Patronais)
- 3.1.91.13-5010.00.000 (Obrigações Patronais)

0004.0401.12.364.1241.2088 (Manutenção do Curso de Fisioterapia)

- 3.1.90.04-5010.00.000 (Contratação por Tempo Determinado)



3.1.90.11-5010.00.000 (Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Ativo)

3.1.90.13-5010.00.000 (Obrigações Patronais)

3.1.91.13-5010.00.000 (Obrigações Patronais)

0004.0401.12.364.1241.2095 (Manutenção do Curso de Ciências Contábeis)

3.1.90.04-5010.00.000 (Contratação por Tempo Determinado)

3.1.90.11-5010.00.000 (Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Ativo)

3.1.90.13-5010.00.000 (Obrigações Patronais)

3.1.91.13-5010.00.000 (Obrigações Patronais)

0004.0401.12.364.1241.2086 (Manutenção do Curso de Psicologia)

3.1.90.04-5010.00.000 (Contratação por Tempo Determinado)

3.1.90.11-5010.00.000 (Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Ativo)

3.1.90.13-5010.00.000 (Obrigações Patronais)

3.1.91.13-5010.00.000 (Obrigações Patronais)

0004.0401.12.364.1241.2104 (Manutenção do Curso de Odontologia)

3.1.90.04-5010.00.000 (Contratação por Tempo Determinado)

3.1.90.11-5010.00.000 (Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Ativo)

3.1.90.13-5010.00.000 (Obrigações Patronais)

3.1.91.13-5010.00.000 (Obrigações Patronais)

0004.0401.12.364.1241.2094 (Manutenção do Curso de Administração)

3.1.90.04-5010.00.000 (Contratação por Tempo Determinado)

3.1.90.11-5010.00.000 (Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Ativo)

3.1.90.13-5010.00.000 (Obrigações Patronais)

3.1.91.13-5010.00.000 (Obrigações Patronais)

0004.0401.12.364.1241.2101 (Manutenção do Curso de Direito)

3.1.90.04-5010.00.000 (Contratação por Tempo Determinado)

3.1.90.11-5010.00.000 (Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Ativo)

3.1.90.13-5010.00.000 (Obrigações Patronais)

3.1.91.13-5010.00.000 (Obrigações Patronais)

0004.0401.12.364.1241.2090 (Manutenção do Curso de Ed. Física)

3.1.90.04-5010.00.000 (Contratação por Tempo Determinado)

3.1.90.11-5010.00.000 (Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Ativo)

3.1.90.13-5010.00.000 (Obrigações Patronais)

3.1.91.13-5010.00.000 (Obrigações Patronais)

0004.0401.12.364.1241.2105 (Manutenção do Curso de Engenharia Civil)

3.1.90.04-5010.00.000 (Contratação por Tempo Determinado)

3.1.90.11-5010.00.000 (Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Ativo)

3.1.90.13-5010.00.000 (Obrigações Patronais)

3.1.91.13-5010.00.000 (Obrigações Patronais)

0004.0401.12.364.1241.2096 (Manutenção do Curso de Jornalismo)



- 3.1.90.04-5010.00.000 (Contratação por Tempo Determinado)
- 3.1.90.11-5010.00.000 (Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Ativo)
- 3.1.90.13-5010.00.000 (Obrigações Patronais)
- 3.1.91.13-5010.00.000 (Obrigações Patronais)

0004.0401.12.364.1241.2100 (Manutenção do Curso de Letras)

- 3.1.90.04-5010.00.000 (Contratação por Tempo Determinado)
- 3.1.90.11-5010.00.000 (Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Ativo)
- 3.1.90.13-5010.00.000 (Obrigações Patronais)
- 3.1.91.13-5010.00.000 (Obrigações Patronais)

0004.0401.12.364.1241.2102 (Manutenção do Curso de Medicina)

- 3.1.90.04-5010.00.000 (Contratação por Tempo Determinado)
- 3.1.90.11-5010.00.000 (Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Ativo)
- 3.1.90.13-5010.00.000 (Obrigações Patronais)
- 3.1.91.13-5010.00.000 (Obrigações Patronais)

0004.0401.12.364.1241.2103 (Manutenção do Curso de Pedagogia)

- 3.1.90.04-5010.00.000 (Contratação por Tempo Determinado)
- 3.1.90.11-5010.00.000 (Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Ativo)
- 3.1.90.13-5010.00.000 (Obrigações Patronais)
- 3.1.91.13-5010.00.000 (Obrigações Patronais)

0004.0401.12.364.1241.2093 (Núcleo de Educação a Distância)

- 3.1.90.04-5010.00.000 (Contratação por Tempo Determinado)
- 3.1.90.11-5010.00.000 (Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Ativo)
- 3.1.90.13-5010.00.000 (Obrigações Patronais)
- 3.1.91.13-5010.00.000 (Obrigações Patronais)

0004.0401.12.364.1241.2601 (Manutenção de Novos Cursos)

- 3.1.90.04-5010.00.000 (Contratação por Tempo Determinado)
- 3.1.90.11-5010.00.000 (Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Ativo)
- 3.1.90.13-5010.00.000 (Obrigações Patronais)
- 3.1.91.13-5010.00.000 (Obrigações Patronais)

0004.0401.12.364.1241.2602 (Manutenção de Novos Campis)

- 3.1.90.04-5010.00.000 (Contratação por Tempo Determinado)
- 3.1.90.11-5010.00.000 (Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Ativo)
- 3.1.90.13-5010.00.000 (Obrigações Patronais)
- 3.1.91.13-5010.00.000 (Obrigações Patronais)

0004.0401.12.364.1241.2898 (Manutenção do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética)

- 3.1.90.04-5010.00.000 (Contratação por Tempo Determinado)
- 3.1.90.11-5010.00.000 (Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Ativo)
- 3.1.90.13-5010.00.000 (Obrigações Patronais)
- 3.1.91.13-5010.00.000 (Obrigações Patronais)



0004.0401.12.364.1241.2899 (Manutenção do Curso de Medicina de Paraíso)

3.1.90.04-5010.00.000 (Contratação por Tempo Determinado)

3.1.90.11-5010.00.000 (Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Ativo)

3.1.90.13-5010.00.000 (Obrigações Patronais)

3.1.91.13-5010.00.000 (Obrigações Patronais)

Declaramos, por fim, para atendimento ao disposto no inciso II, do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa ora solicitada tem adequação orçamentária com a LDO, LOA e compatibilidade com o PPA do Município.

Gurupi-TO, 24 de Agosto de 2021.



Manoel Moraes dos Reis Filho
Contador
CRC-TO 1568



Campus I: Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias, (63) 3612-7500
Campus II: Av. Rio de Janeiro nº 1555, Centro, (63) 3612-7600
Centro Administrativo: Av. Pará, qd. 20, It. 01 nº 2432 - Engenheiro Weidir Uns II, (63) 3612-7527

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 654/2021

Data: 23/08/2021
De: Recursos Humanos
Para: Controladoria
Assunto: Previsão de recomposição salarial - 4,31%

Segue abaixo a previsão do aumento mensal da folha de pagamento com a incorporação de 4,31% referente a recomposição salarial da inflação do ano de 2019, para estimativa de impacto financeiro e orçamentário:

Aumento na folha de Pagamento (aprox):	R\$ 133.962,63
Gurupi Prev (Patronal):	R\$ 19.641,58
INSS (Patronal):	R\$ 4.642,80
TOTAL:	R\$ 158.247,01

Ressaltamos que o levantamento foi realizado com base na folha de pagamento do mês de agosto/2021, contudo já considerando o aumento na alíquota da parte patronal do Gurupi Prev para 17,56% que entra em vigor a partir de set/2021.

Atenciosamente,

ALINE NEVES DA
COSTA

MACIEL:00675544157

Assinado de forma digital por
ALINE NEVES DA COSTA
MACIEL:00675544157
Dados: 2021.08.23 18:54:22 -03'00'

Aline Neves da Costa Maciel
Chefe de Recursos Humanos da Fundação UNIRG Portaria 049/2013